

## TERMO ADITIVO

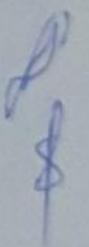
### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

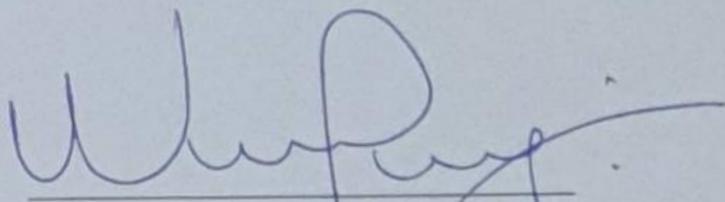
Pelo presente instrumento particular as partes indicadas, de um lado Sociedade dos Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Jequiriça, nº 129, inscrita no CNPJ sob o nº 00.716.578/0001-49, neste ato, representada por Wesley Moraes Santana, presidente, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, Cleonice de Carvalho Luizon Lopes com sede à Avenida Nove de Julho, 765, sala 31, Jardim Apolo, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CNPJ 24.326.177/0001-40, de ora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado a adequação de valores conforme segue:

1. A partir de março/2022 será pago o valor de R\$10,00 (dez reais) por refeição servida no CEDIN Prof<sup>a</sup> Ignêz Sagula Fossá.
2. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original permanecem em vigor.

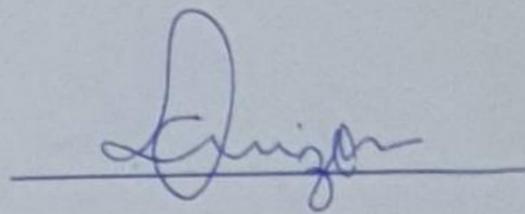
E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 vias de igual teor e forma.

São José dos Campos, 28 de  
fevereiro de 2022.





**Wesley Moraes Santana**  
Presidente  
**CONTRATANTE**



**CONTRATADA** **CLEONICE DE CARVALHO LUZON LOPES**  
**DELÍCIAS DA NICE**  
CNPJ: 24.326.177/0001-40

Testemunhas:

1. Nome:  
RG:

2. Nome:  
RG: